

PODER EXECUTIVO DE AVARÉ

Atos Oficiais

Decretos

TERMO DE DOAÇÃO DE FRETE QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA KI-KAKAU INDUSTRIA E COMERCIO DE CHOCOLATES LTDA E PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURÍSTICA DE AVARÉ.

Através do presente instrumento de termo de doação e melhor forma de direito, entre as partes especificadas, de um lado a empresa KI-KAKAU INDUSTRIA E COMERCIO DE CHOCOLATES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 66.632.175/0001-20, com sede a Rua Manoel Joaquim Mendes, 716, Vila São Vicente, na cidade de Taquarituba – SP, Cep 18.740-000, neste ato representada por ANTÔNIO VALDECI JACOB, portador da cédula de identidade RG nº 22.571.087-0-SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 096.073.358-21, e JOSIANE CLÁUDIA DA SILVA JACOB, portadora da cédula de identidade RG nº 27.919.599-0-SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 170.510.738-93 doravante denominada DOADORA, e de outro lado PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, situada na Praça Juca Novaes, nº 1169, inscrita no CNPJ nº 46.634.176/0001-04, neste ato representada pelo FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DE AVARÉ, com sede na Rua Rio Grande do Sul, 1842, Centro, Avaré/SP, neste ato representado por sua Presidente, Sra. BRUNA MARIA DA COSTA SILVESTRE, portadora da Cédula de Identidade RG nº 34.044.597-X, CPF nº 373.008.748-78, denominada DONATÁRIA, têm justo e acertado o presente TERMO DE DOAÇÃO DE FRETE PARA O FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE, nos moldes do Decreto Municipal n.4.881/17 e dos art. 538 a 564 do Código Civil, sob a forma e condições constantes da seguinte forma:

DA LEGALIDADE DA DOAÇÃO.

A doação, como instituto jurídico, é tipicamente instituto de Direito Privado, de Direito das Obrigações, de Direito Civil Contratual.

Sua tipicidade é manifesta pela regulação que lhe confere o Código Civil, artigos 538 a 564. É um dos mais formais contratos de nosso Direito, sob os quais muitas normas incidem para sua realização, ditando-lhe a forma para sua adequada valia jurídica.

Vejam os contornos conceituais e aspectos legais da doação, segundo o civilista Vítor Frederico Kümpel, Direito Civil 3 – Direito dos Contratos, São Paulo, Saraiva, 2005:

“Doação é o negócio jurídico bilateral em que uma pessoa (doador) se obriga a transferir bens corpóreos ou incorpóreos de seu patrimônio, por liberalidade, a outrem (donatário), que simplesmente aceita ou presta um encargo. Não obstante o art. 538 do CC discipline que na doação a pessoa transfere um bem de seu patrimônio, na realidade, é um contrato que só produz efeitos obrigacionais, não ocorrendo a transferência obrigatoriamente no momento da liberalidade. Isso significa que a tradição, para o bem móvel, ou o registro, para o imóvel, são os atos que transferem a propriedade e são sempre supervenientes ao momento da manifestação de vontade.” (p. 151).

“... a doação é um contrato, ou seja, aperfeiçoa-se por meio da convergência de duas vontades, a doador e do donatário...” (p.152).

Hely Lopes Meirelles, Direito Municipal Brasileiro, 7 ed., São Paulo, Malheiros, 1994, ao falar de doação, aquisição e alienação de bens imóveis pelo Município, ensina:

“Doação é o contrato pelo qual uma pessoa (doador), por liberalidade, transfere do seu patrimônio um bem para o de outra (o donatário), que o aceita (...). É contrato civil, e não administrativo, fundado na liberdade do doador, que pode ser com encargo.

Diogenes Gasparini, Direito Administrativo, 9 ed., São Paulo, Saraiva, 2004, ao tratar da doação como meio de aquisição ou alienação de bens pela Administração, e, especificamente, ao enfrentar o tema da doação quando a administração pública for donatária:

“A administração Pública, para receber bens imóveis por doação, não necessita de lei autorizadora, salvo se com encargo.” (p. 735).

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS OBJETOS

O presente contrato tem por objetos a doação DE FRETE DA CIDADE DE SÃO PAULO A AVARÉ PARA O FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE.

A doação do frete acima descrito será destinada para transportes de cestas básicas doadas para o Fundo Social de Solidariedade de Avaré no dia 23 de março de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: SEM ENCARGOS AO

DONATÁRIO

O Donatário se compromete a indicar a localização dos itens a serem transportados da cidade de São Paulo, bem como recebê-los em sua chegada na cidade de Avaré, sem qualquer encargos ao Donatário.

§1. O DONATÁRIO, por intermédio deste instrumento, atesta plena e irrestritamente o recebimento dos serviços definidos na Primeira Cláusula.

§2. O DOADOR, por livre e espontânea vontade, sem coação ou qualquer influência de quem quer que seja, resolve doar o serviço especificado na cláusula Primeira ao DONATÁRIO, sem qualquer encargo.

§3. O DONATÁRIO declara que aceita a presente doação para transporte de itens recebidos em doação.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Avaré, Estado de São Paulo, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste Contrato.

Prefeitura Municipal de Avaré, em 15 de março de 2022.

KI-KAKAU INDUSTRIA E COMERCIO DE CHOCOLATES LTDA

DOADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRESIDENTE DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Quebra de Ordem Cronológica

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de Insulina e materiais descartáveis, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a Secretaria Municipal da Saúde.

Fornecedor: Cirúrgica União Ltda.

Empenho(s): 17176, 20026, 20027, 20170, 21895, 24760, 24786, 26376, 27054, 27073, 27143/2021, 147/2022

Valor: R\$ 117.331,65

Avaré, 18 de março de 2022

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal da Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de Serviços Médicos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento de pacientes com sintomas de Covid 19.

Fornecedor: Med News Gestão em Saúde Ltda.

Empenho(s): 383/2022

Valor: R\$ 56.335,95

Avaré, 18 de março de 2022

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de banheiros químicos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para utilização no Campeonato de Futebol no Campo São Pedro.

Fornecedor: Selt Serviços de Estruturas e Locações Temporárias Eireli

Empenho(s): 3033/2022

Valor: R\$ 3.440,00

Avaré, 18 de março de 2022

Andreia Brisola Carvalheira
Secretária Municipal de Esportes

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de peças para veículo e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção de veículos da frota municipal.

Fornecedor: Chaguri Automotiva Eireli ME

Empenho(s): 2961/2022

Valor: R\$ 3.830,77

Avaré, 18 de março de 2022

Judésio Borges

Secretário Municipal de Meio Ambiente

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviços de agenciamento de publicação em jornal de grande circulação e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a devida publicidade dos Atos da Administração.

Fornecedor: Phabrica de Produções Serviços de Propaganda e Publicidade Ltda. EPP

Empenho(s): 109/2022

Valor: R\$ 1.050,00

Avaré, 18 de março de 2022

Thais Francini Christino

Secretária Municipal de Comunicação

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e

instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de refeições tipo marmitex e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para fornecimento aos funcionários que trabalham na vacinação contra a Covid 19.

Fornecedor: Andiará de Andrade Costa - ME

Empenho(s): 1637/2022

Valor: R\$ 2.610,00

Avaré, 18 de março de 2022

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de carimbos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para utilização no Pronto Socorro.

Fornecedor: Curtolo & Curtolo Santa Fé do Sul Ltda.

Empenho(s): 3291/2022

Valor: R\$ 221,60

Avaré, 18 de março de 2022

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviços de manutenção em máquinas e equipamentos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para os serviços de manutenção na Secretaria de Esportes.

Fornecedor: Forttserras Com. De Máquinas e

Equipamentos Ltda. EPP

Empenho(s): 3358/2022

Valor: R\$ 461,71

Avaré, 18 de março de 2022

Andreia Brisola Carvalheira

Secretária Municipal de Esportes

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviços de manutenção corretiva e preventiva e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender as demandas da Garagem Municipal.

Fornecedor: Fortserras Com. De Máquinas e Equipamentos Ltda. EPP

Empenho(s): 180/2022

Valor: R\$ 2.600,00

Avaré, 18 de março de 2022

Cesar Augusto Luciano Franco Morelli

Secretário Municipal de Transportes e Serviços

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de porta de vidro e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para reposição no PIT.

Fornecedor: José Antonio Salgado Bonsucesso ME

Empenho(s): 3728/2022

Valor: R\$ 900,00

Avaré, 18 de março de 2022

Marcio Danilo dos Santos

Secretário Municipal de Turismo

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de medicamentos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor: Fragnari Distribuidora de Medicamentos Ltda. EPP

Empenho(s): 24194/2021,141,142,/2022

Valor: R\$ 6.104,50

Avaré, 18 de março de 2022

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de medicamentos, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a Secretaria Municipal da Saúde.

Fornecedor: Atons do Brasil Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda.

Empenho(s): 150,158,3081/2022

Valor: R\$ 68.101,50

Avaré, 18 de março de 2022

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal da Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviços em veículos e tal quebra de ordem

cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal.

Fornecedor: M. Teixeira &Teixeira Ltda. ME

Empenho(s): 3294/2022

Valor: R\$ 139,10

Avaré, 18 de março de 2022

Judésio Borges

Secretário Municipal de Meio Ambiente

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de cotas de gás e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para utilização na Residência Terapêutica.

Fornecedor: Seltom Comércio de Gás Ltda. EPP

Empenho(s): 194/2022

Valor: R\$ 118,00

Avaré, 18 de março de 2022

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de papel sulfite, tal quebra de ordem se faz necessária para atender as Unidades de Saúde do Município.

Fornecedor: Sartori e Sartori Importação e Exportação Ltda

Empenho(s): 3162/2022

Valor: R\$ 5.910,00

Avaré, 18 de março de 2022

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de material de higiene pessoal e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para fornecimento aos funcionários que trabalham no enfrentamento a Covid 19.

Fornecedor: R. Martins Papelaria ME

Empenho(s): 1519/2022

Valor: R\$ 1.550,00

Avaré, 18 de março de 2022

RoslindoWilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de peça para pá carregadeira e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal.

Fornecedor: RC Moreira Soluções, Comércio e Serviços Ltda. ME

Empenho(s): 3125/2022

Valor: R\$ 6.251,76

Avaré, 18 de março de 2022

Cesar Augusto Luciano Franco Morelli

Secretário Municipal de Transportes e Serviços

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de leite fluido e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para fornecimento aos cadastrados em programa desenvolvido pela Secretaria de Saúde.

Fornecedor: Realce Produtos Lácteos Ltda. EPP

Empenho(s): 156/2022

Valor: R\$ 17.092,50

Avaré, 18 de março de 2022

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de pneus e serviços de manutenção em veículos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal.

Fornecedor: M. Teixeira &Teixeira Ltda. ME

Empenho(s): 3429,3430,3431,3432,3689,3690,3691,3692/2022

Valor: R\$ 13.758,92

Avaré, 18 de março de 2022

Cesar Augusto Luciano Franco Morelli

Secretário Municipal de Transportes e Serviços

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de peças para veículos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal.

Fornecedor: C. R. Service e Comércio de Produtos e Peças em Geral Eireli

Empenho(s): 3134,3772,3773/2022

Valor: R\$ 9.193,12

Avaré, 18 de março de 2022

Cesar Augusto Luciano Franco Morelli

Secretário Municipal de Transportes e Serviços

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviços de publicações legais e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a devida publicidade através do Sistema PUBNET.

Fornecedor: Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - PRODESP

Empenho(s): 110/2022

Valor: R\$ 9.034,61

Avaré, 18 de março de 2022

Thaís Francini Christino

Secretária Municipal de Comunicação

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de equipamentos de processamento de dados e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para adequação do Setor de Ambulância.

Fornecedor: SWC Informática e Papelaria Eireli

Empenho(s): 1385,1386/2022

Valor: R\$ 3.110,00

Avaré, 18 de março de 2022

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de troféus e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para premiação aos participantes do evento “Pássaro Azul”.

Fornecedor: Raquel Peschiera ME

Empenho(s): 1620/2022

Valor: R\$ 720,00

Avaré, 18 de março de 2022

Andreia Brisola Carvalheira

Secretária Municipal de Esportes

Outros Atos



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - UAC
Gestão Plena – Estado de São Paulo

Rerratificação do Termo Aditivo 001/2022 - Convênio 01/2022

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O Convênio 01/2022, será acrescido do valor de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais) incluindo na Retaguarda médica a especialidade de Nefrologia , alterando assim as seguintes cláusulas do Convênio.

LEIA-SE:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O Convênio 01/2022, será acrescido do valor de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais) incluindo na Retaguarda médica a especialidade de Nefrologia , alterando assim as seguintes cláusulas do Convênio:

Ficam ratificados os demais termos do referido **Convênio**.


Estância Turística de Avaré, 09 de Março de 2022.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré

ROSLINDO WILSON MACHADO
Secretário Municipal da Saúde

MIGUEL CHIBANI BAKR
Provedor da Santa Casa de Misericórdia de Avaré

JOSÉ ROBERTO PASCON
Tesoureiro da Santa Casa de Misericórdia de Avaré

 <p>MUNICIPIO DE AVARE PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ SÃO PAULO 46.634.168/0001-50 DECRETO N° 0006729/2022 Data 18/03/2022</p>																				
DECRETO N° 0006729/2022, de 18 março de 2022 - 0002568/2021.																				
<p align="center">Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências</p> <p>O (A) PREFEITO MUNICIPAL DE AVARÉ, uso de suas atribuições legais.</p> <p>DECRETA: Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de 135.000,00, distribuidos as seguintes dotações:</p>																				
SUPLEMENTAÇÕES																				
<table border="1"><thead><tr><th>Ficha</th><th>Código</th><th>Descrição</th><th>Fonte</th><th>Valor</th></tr></thead><tbody><tr><td>0001455</td><td>130200.1133160072527 339039000000</td><td>MANUTENÇÃO DO CATE-Centro de atendim ao trab. e empreendedor OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA</td><td>0111000</td><td>79.000,00</td></tr><tr><td>0001489</td><td>140100.2060660012195 339030000000</td><td>ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL MATERIAL DE CONSUMO</td><td>0111000</td><td>56.000,00</td></tr><tr><td colspan="4">TOTAL:</td><td>135.000,00</td></tr></tbody></table>	Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor	0001455	130200.1133160072527 339039000000	MANUTENÇÃO DO CATE-Centro de atendim ao trab. e empreendedor OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0111000	79.000,00	0001489	140100.2060660012195 339030000000	ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL MATERIAL DE CONSUMO	0111000	56.000,00	TOTAL:				135.000,00
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor																
0001455	130200.1133160072527 339039000000	MANUTENÇÃO DO CATE-Centro de atendim ao trab. e empreendedor OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0111000	79.000,00																
0001489	140100.2060660012195 339030000000	ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL MATERIAL DE CONSUMO	0111000	56.000,00																
TOTAL:				135.000,00																
Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de: Suplementação: R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais)																				
ANULAÇÕES																				
<table border="1"><thead><tr><th>Ficha</th><th>Código</th><th>Descrição</th><th>Fonte</th><th>Valor</th></tr></thead><tbody><tr><td>0001456</td><td>130200.1133360072528 339030000000</td><td>MANUTENÇÃO DO CFP - CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL MATERIAL DE CONSUMO</td><td>0111000</td><td>79.000,00</td></tr><tr><td>0001493</td><td>140100.2060660012195 449052000000</td><td>ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</td><td>0111000</td><td>56.000,00</td></tr><tr><td colspan="4">TOTAL:</td><td>135.000,00</td></tr></tbody></table>	Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor	0001456	130200.1133360072528 339030000000	MANUTENÇÃO DO CFP - CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL MATERIAL DE CONSUMO	0111000	79.000,00	0001493	140100.2060660012195 449052000000	ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0111000	56.000,00	TOTAL:				135.000,00
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor																
0001456	130200.1133360072528 339030000000	MANUTENÇÃO DO CFP - CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL MATERIAL DE CONSUMO	0111000	79.000,00																
0001493	140100.2060660012195 449052000000	ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0111000	56.000,00																
TOTAL:				135.000,00																
Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação.																				
<p align="center">_____ DAYANE PAES SILVA LEITE CONTADORA</p> <p align="center">_____ ITAMAR DE ARAUJO SECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENDA</p>																				

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO DE AVARÉ

Atos Legislativos

Atos

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 01/2022

(Dispõe sobre revogação do Processo Licitatório nº 24/2021 – Concorrência Pública nº 01/2021 e adota outras providências)

FLÁVIO EDUARDO ZANDONÁ, Presidente da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, no uso de suas atribuições regimentais e legais:

Considerando a necessidade de readequação do objeto licitado, incluindo alterações no briefing, com vistas a uma contratação satisfatória para melhor atender aos interesses da Administração Pública do município de Avaré, e por conveniência administrativa;

Considerando que referida readequação do objeto, tem como finalidade melhorar a definição do objeto licitado estipuladas no edital, sendo condição fundamental para a conveniência da contratação definida na Concorrência Pública nº 01/2021;

Considerando que a Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, bastando que o órgão comprove que não é mais de interesse público, de forma devidamente justificada;

Considerando o Parecer da Divisão Jurídica deste órgão, quanto à legalidade da revogação;

RESOLVE:

Artigo 1º - Revogar o Processo Licitatório nº 24/2021 – Modalidade Concorrência Pública sob nº 01/2021, que tem por objeto a contratação de agência de publicidade e propaganda para a execução de serviço publicitário de divulgação dos trabalhos institucionais e legislativos realizados pela Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, de acordo com as condições e exigências contidas no Edital e seus anexos, com supedâneo no art. 49, da Lei nº 8.666/93 c/c a Súmula n. 473 do STF (Supremo Tribunal Federal).

Artigo 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua

publicação.

Estância Turística de Avaré, 11 de março de 2022.

Flávio Eduardo Zandoná

Presidente

Indicações

Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré

MOÇÕES, INDICAÇÕES e REQUERIMENTOS APRESENTADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA EM 14 de MARÇO de 2022

MOÇÕES DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES

Vereador Hidalgo André de Freitas e outros

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja consignado em ata dos nossos trabalhos esta MOÇÃO DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES a Ordem dos Advogado do Brasil através da Diretoria da 67ª Subseção de Avaré e a Comissão de Cultura e Eventos da mesma Subseção que no dia 1º de Fevereiro de 2022 iniciou o projeto "SOS CHUVAS", que ocorreu nas dependências da Casa do Advogado e Cidadania de Avaré-SP. Respeitando as orientações dos protocolos de segurança, o evento arrecadou alimentos, cestas básicas, itens de higiene, roupas de cama, roupas femininas e roupas infantis.

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja consignado em ata dos nossos trabalhos esta MOÇÃO DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES ao PROJETO BEIJA-FLOR. A Organização é localizada à Rua Prefeito Arthur Carvalho, nº 2.204, Vila Martins II. Respeitando as orientações dos protocolos de segurança, o projeto tem o intuito de doar enxovais de bebês para as gestantes. Projeto com atuação há 30 anos, o Projeto Beija-Flor tem o objetivo de dar apoio as gestantes em situação de vulnerabilidade social. Eles doam aos recém-nascidos um enxoval para o nascimento sadio. Também eles orientam às futuras mães sobre realização do pré-natal a importância do aleitamento materno necessidade de cuidados com próprio corpo e corpo do bebê sobre a importância da religiosidade e a comunhão fraterna na família. O enxoval doado é composto por: 1 edredom, 1 cobertor, 1 toalha de banho, 4 macacões, 4 mijões, 4 body,

1 casquinho, 1 par de sapatinhos, 3 pares de meias, 1 pacote de fraldas descartáveis, 1 sabonete infantil. Os enxovais são feitos através de doações de retalhos e ajudas de empresas particulares. A ação é desenvolvida através de cerca de 16 voluntários. Para arrecadar fundos, além das doações, os voluntários desenvolvem artesanatos que são vendidos nas feiras em Avaré-SP, e também utilizam de eventos para investir no projeto. Os voluntários do Projeto Beija-Flor, merecem total aplausos e parabenizações, tendo em vista que atuam há 30 anos na luta pelas mães. Só no ano passado ajudaram 240 gestantes, e atualmente, auxiliam cerca de 12 gestantes na Casa da Mulher (CAISMA) e 08 na Santa Casa de Misericórdia de Avaré-SP, por mês. Não obstante, pela necessidade, estão com a meta de aumentar a atuação para a cidade de Cerqueira César.

INDICAÇÕES

Roberto Araujo- Vice- Presidente

-para que através do Departamento competente providencie os reparos necessários nas lajotas da Rua Acre, no trecho entre as Rua Santa Catarina e Rua São Paulo, visto que lá existem alguns buracos, que apareceram recentemente em decorrência das fortes chuvas, causando transtornos aos usuários da referida via.

-para que através do Departamento competente providencie os reparos nas lajotas, na confluência da Rua Arandu com a Avenida Pinheiro Machado, pois algumas lajotas de soltaram e conseqüentemente houve afundamento no respectivo local, além do que, os veículos que por ali trafegam acabam chocando a parte inferior do veículo com o leito carroçável, podendo danificar os mesmos. Segue em anexo, fotos do citado local.

-para que através do Departamento competente, providencie em caráter de URGÊNCIA a limpeza de mato alto, retirada de móveis e entulhos, depositados ilegalmente na extensão da Rua Bonn – Bairro: “Jardim Europa”. Cumpre consignar, que em decorrência do mato alto está havendo a proliferação de bichos peçonhentos naquele local, podendo colocar em risco à vida de pessoas que residem naquela redondeza. Segue em anexo, fotos do citado local.

Ana Paula Tiburcio de Godoy- 1a Secretária

- para que através do setor competente, o

Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN) venha instalar um redutor de velocidade com a máxima urgência, na Avenida Dr. Plínio de Almeida Fagundes, 440 Vila São Judas Tadeu, onde veículos passam em alta velocidade, segundo relatos e vídeos dos comerciantes local, veículos disputam rachas que são totalmente ilegais, empinam motos, sendo assim, colocando em risco pedestres e funcionários das empresas que por ali transitam.

-para que através do setor responsável, nos indique se há algum projeto para o campo de futebol no bairro presidencial, pois o mesmo encontra-se em estado de abandono, tal como a pista de skate, e se há a possibilidade de colocar mais um braço nos postes próximos do campo para que assim tenha iluminação, dentro campo.

Carlos Wagner Januário Garcia

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, Prefeito Municipal, para que através do COMUTRAN (Conselho Municipal de Trânsito) realize estudo técnico visando aumentar as vagas de estacionamento para idosos na área central do município tendo em vista o número restrito de vagas, o que tem causado reclamação por parte dos munícipes.

Hidalgo André de Freitas

-Para que através do Setor competente providencie com URGÊNCIA A LIMPEZA DAS ÁREAS VERDES E ABANDONADAS existentes na Rua Djalma Noronha nas proximidades do Lajão Material de Construções. A ação governamental se justifica em vista do mato alto no local, bem como da reclamação de vários moradores, informando inclusive da proliferação de escorpiões e ratos. A permanência de matagais às margens de vias públicas, nas áreas municipais, bem como, em terrenos baldios, vem causando transtorno as pessoas que convivem nestas imediações, sobretudo, trata-se de um problema de saúde pública.

-para que através do Setor competente providencie com URGÊNCIA A LIMPEZA DAS ÁREAS VERDES E ABANDONADAS existentes no Bairro Duílio Gambini. Ressalto Também a extrema necessidade de limpeza e conservação das áreas em volta do Posto de Saúde do Bairro. A ação governamental se justifica em vista

do mato alto no local, bem como da reclamação de vários moradores, informando inclusive da proliferação de escorpiões e ratos. A permanência de matagais às margens de vias públicas, nas áreas municipais, bem como, em terrenos baldios, vem causando transtorno as pessoas que convivem nestas imediações, sobretudo, trata-se de um problema de saúde pública.

-Para que através do Setor competente para que tome as devidas providências quanto a situação existente na Avenida Santos Dumont nas proximidades do número 1515. Destaco que com as chuvas que ocorrem, todos os moradores que ali residem sofrem com a água da chuva que entra em suas residências e estabelecimentos comerciais, causando um prejuízo enorme a cada morador e comerciante dessa área afetada. Tal problema é constante. Relatam os moradores que por diversas vezes procuraram os responsáveis mais nenhuma atitude foi tomada pelo município na tentativa de solucionar esse problema que só vem aumentando a cada chuva que ocorre.

-Para que determine ao departamento competente realizar obras como Operação tapa-buracos ou Recapeamento asfáltico em toda extensão da Rua Argemiro Cruz no Bairro Ipiranga, tendo em vista que existem diversos trechos com muitos buracos. Aproveito para solicitar uma atenção especial ao Bairro, que se encontra esquecido pela municipalidade e que melhorias sejam realizadas em prol dos moradores desse respectivo bairro. A indicação se faz necessária uma vez que a referida via se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente, conservação geral de vias, áreas verdes e áreas abandonadas.

-Para que através do Setor competente providencie com URGÊNCIA A LIMPEZA DAS ÁREAS VERDES E ABANDONADAS existentes no Bairro Jardim Paineiras. Ressalto a quantia de galhada, lixo e demais descartes existentes no Bairro, além do mato alto. Aproveito para solicitar uma atenção especial ao Bairro, que se encontra esquecido pela municipalidade e que melhorias sejam realizadas em prol dos moradores desse respectivo bairro.

-Para que através do Setor competente para que tome as devidas providências quanto a situação existente na Avenida Brasília – Bairro Vila Jardim. Destaco que com as chuvas que ocorrem, todos os moradores que ali residem sofrem com a água da chuva que entra em suas residências e estabelecimentos comerciais, causando um prejuízo enorme a cada morador e comerciante dessa área afetada. Tal problema é constante. Relatam os moradores que por diversas vezes procuraram os responsáveis mais nenhuma atitude foi tomada pelo município na tentativa de solucionar esse problema que só vem aumentando a cada chuva que ocorre.

-Para que através do Setor competente providencie com URGÊNCIA A LIMPEZA DAS ÁREAS VERDES E ABANDONADAS existentes no Bairro Bem Te Vi. Aproveito para solicitar uma atenção especial ao Bairro, que se encontra esquecido pela municipalidade e que melhorias sejam realizadas em prol dos moradores desse respectivo bairro.

-Para que através do Setor competente providencie com URGÊNCIA A LIMPEZA DAS ÁREAS VERDES E ABANDONADAS existentes no Bairro Biquinha. Aproveito para solicitar uma atenção especial ao Bairro, que se encontra esquecido pela municipalidade e que melhorias sejam realizadas em prol dos moradores desse respectivo bairro.

-Para que determine ao departamento competente realizar obras como Operação tapa-buracos ou Recapeamento asfáltico em toda extensão da Rua Benedito Ailton Camilo de Souza, tendo em vista que existem diversos trechos com muitos buracos. Aproveito para solicitar uma atenção especial ao Bairro, que se encontra esquecido pela municipalidade e que melhorias sejam realizadas em prol dos moradores desse respectivo bairro. A indicação se faz necessária uma vez que a referida via se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente, conservação geral de vias, áreas verdes e áreas abandonadas.

-Para que através do Setor competente para que tome as devidas providências quanto a reclamação dos

moradores residentes na Rua Mônaco. Relatam a extrema necessidade de estudar a possibilidade dessa via se tornar mão única, ou que seja colocado uma placa de proibido estacionar em um lado da via, tendo em vista o grande número de caminhões que por ali trafegam, estacionam para descarregar, dificultando a saída e passagem de outros veículos, principalmente de moradores que nessa rua residem.

-Para que através do Setor competente providencie com URGÊNCIA A LIMPEZA DAS ÁREAS VERDES E ABANDONADAS existentes no Bairro do Camargo, além de providenciar também a realização de OPERAÇÃO TAPA BURACOS. A indicação se faz necessária uma vez que a referida via se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente, conservação geral de vias, áreas verdes e áreas abandonadas. Aproveito para solicitar uma atenção especial ao Bairro, que se encontra esquecido pela municipalidade e que melhorias sejam realizadas em prol dos moradores desse respectivo bairro.

-Para que através do Setor competente providencie com URGÊNCIA A LIMPEZA DAS ÁREAS VERDES E ABANDONADAS existentes no final da Rua Benedito Ailton Camilo de Souza. Vale destacar o mato alto, descarte de material usado, lixo entre outros. A ação governamental se justifica em vista do mato alto no local, bem como da reclamação de vários moradores, informando inclusive da proliferação de escorpiões e ratos.

Jairo Alves de Azevedo

-Através desse, solicito para que o órgão competente, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SERVIÇOS através do Sr. Secretário CESAR AUGUSTO LUCIANO FRANCO MORELLI, para que analise a possibilidade de fazer a pintura das faixas de indicação no asfalto de toda a extensão da Av. Mario Covas, pois a mesma encontra-se com as faixas todas apagadas dificultando a visão dos motoristas que trafegam por ali. A noite principalmente, a

visibilidade dos motoristas é afetada, podendo até mesmo ocasionar um grave acidente. Peço para que o órgão competente vá até o local e tome as medidas cabíveis solucionando o problema.

-Através desse, solicito para que o órgão competente, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SERVIÇOS através do Sr. Secretário CESAR AUGUSTO LUCIANO FRANCO MORELLI, analise a possibilidade de fazer a instalação de um redutor de velocidade (LOMBADA) na Av. Emilio Figueiredo próximo ao nº15, no Bairro Jardim Tropical, pois na mesma há um fluxo muito alto de veículos. Motoristas de carros e motocicletas transitam por ali em alta velocidade, podendo ocasionar acidentes, visto que há uma rotatória nas proximidades e já houve vários acidentes no local. Peço para que o órgão competente vá até o local e tome as medidas cabíveis, solucionando o problema.

-Através desse, solicito para que o órgão competente, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SERVIÇOS através do Sr. Secretário CESAR AUGUSTO LUCIANO FRANCO MORELLI, analise a possibilidade de fazer a instalação de uma placa de indicação "DISTRITO INDUSTRIAL". No local, a entrada para o mesmo é uma estrada sem a pavimentação, os fornecedores e clientes quando chegam ao final da Av. Dico Mercadante ao invés de entrarem para o distrito industrial, passam reto por falta de sinalização. Peço urgentemente para que o órgão competente vá até o local e tome as medidas cabíveis solucionando o problema.

-Através desse solicito para que o órgão competente (SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS) analise a possibilidade de fazer o conserto de buracos na rua Bahia defronte ao nº 426, no Bairro Centro, próximo ao Bom Samaritano. No local, há vários buracos causando a insatisfação dos munícipes. Peço urgentemente para que o órgão competente vá até o local e tome as medidas cabíveis solucionando o problema.

Leonardo Pires Rípoli

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, Prefeito Municipal, através do setor responsável, o imediato conserto e/ou liberação do elevador, localizado no interior do Centro de Saúde 1 (Postão da rua Acre). Em visita ao local, constatamos que o elevador não está

em funcionamento, onde também fui indagado pelos pacientes. A funcionabilidade do mesmo, é fundamental para o conforto e acessibilidade dos usuários do local.

Luiz Cláudio da Costa

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que officie o setor competente da municipalidade, mais precisamente a área de serviços e reparos de vias públicas/recapamento, para que realize o reparo da via pública denominada Rua Júlio Bellucci, no Bairro Jardim Brabância, que já se encontrava em situação totalmente danificada e, depois da forte chuva e alagamento causado pelas obras na Avenida de cima da referida Rua, encontra-se com muitos buracos e está de sobremaneira prejudicando o trânsito e causando transtorno aos municípios que ficam vulneráveis a acidentes graves.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que officie o setor competente da municipalidade, mais precisamente a área de serviços e reparos de vias públicas/recapamento, para que realize o reparo da via pública denominada Avenida Dr. Antônio Silvio Cunha Bueno, no Bairro Parque São Jorge, que encontra-se totalmente danificada e está de sobremaneira prejudicando o trânsito e causando transtorno aos municípios que ficam vulneráveis a acidentes graves, devido a cratera aberta na referida via.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que officie o setor competente da municipalidade, mais precisamente o setor de serviços, para que realize imediatamente a pintura das faixas de pedestres e redutores de velocidade, localizadas na Rua Dr. Felix Fagundes, tendo em vista que referidas faixas encontram-se apagadas, sendo necessária a pintura, pois os veículos automotores não estão respeitando os pedestres na travessia e nem diminuindo a velocidade nos redutores, o que pode ocasionar graves acidentes.

REQUERIMENTOS

Maioria dos Vereadores

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora AZELIA DE SOUZA MENDES.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora GIOVANA TREDEZINI MUNIZ.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor ELIAS BONASSAR NETO.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor MARIO AUGUSTO CAMARGO.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor ALEX SANDRO DE OLIVEIRA.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora ERMINIA DOS SANTOS MARQUES.

Flavio Zandoná- Presidente

-que seja oficiada a Paróquia Nossa Senhora de Fátima através do Pe. Edécio Augusto Soares e todos os voluntários envolvidos votos de aplausos e parabênização pela realização do Festival do Milho, que aconteceu no final de semana dos dias 05 e 06 de março de 2022.

-que seja oficiado a sra. Aline Porcel Lima Mazzoni Coordenadora da Unidade Feminina e o sr. Danilo Mazzoni, Presidente Gestor, ambos da Comunidade Terapêutica Nova Jornada, a fim de convidá-los a participar da sessão ordinária (data a ser agendada) para falar sobre o trabalho realizado pela Comunidade.

-que seja oficiado ao Secretário Estadual da Saúde, sr. Jean Gorintcheyn, para que responda a esta Casa de Leis quais serão as especialidades e como será o funcionamento e atendimento realizado pelo AME (Ambulatório Médico de Especialidades) que foi inaugurado no último dia 12 no município de Avaré.

Roberto Araujo- Vice- Presidente

-seja consignado em Ata de nosso trabalhos "VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES ao Excelentíssimo Presidente do SINCOMERCIÁRIOS DE AVARÉ, Senhor Flávio Eduardo Zandoná, extensivo à toda a Diretoria, pela reeleição ao cargo de Presidente do sindicato, ocorrido nos últimos dias 8 e 9 do corrente mês, destacando a expressiva votação obtida de 94,23%

dos votos válidos, o que demonstra a competência e seriedade que o Senhor Flávio Eduardo Zandoná tem desempenhado a frente da diretoria, defendendo sempre os interesses dos comerciantes. Desejamos uma profícua gestão para os próximos cinco anos, repleta de sucesso e desenvolvimento.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora CELSA SORAVASSI PANCHONI.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora CARMEM SUELI CARDOSO FUSCO.

Carlos Wagner Januário Garcia

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado o Sr. Prefeito Joselyr Benedito Silvestre para que através da Secretaria de Obras e Serviços informe a esta Casa de Leis se há previsão para realização de obras de recuperação/manutenção na Estrada Vicinal Avaré x Itatinga (AVR-346) tendo em vista as péssimas condições de tráfego em que se encontra com muitos buracos, falta de sinalização e acostamentos em desnível com o mato invadindo a faixa de rolamento, sendo de imediata necessidade a colocação de uma tampa em bueiro existente nas proximidades do km 6,5 que está colocando em risco direto a segurança dos usuários dessa importante via rural do nosso município.

Hidalgo André de Freitas

-Para que seja oficiado ao Excelentíssimo Sr. Joselyr Benedito Costa Silvestre, Prefeito Municipal, e ao diretor do Procon de Avaré, para que responda a esta Casa os seguintes questionamentos em relação ao preço de combustíveis em nosso município.

-Para que se manifestem encaminhando a essa Casa de Leis relatório e informações em relação a matéria veiculada no Jornal A Voz do Vale na data do dia 11/03/2022 com a seguinte manchete: FISCALIZAÇÃO DO TCE IDENTIFICA IRREGULARIDADES NA DESTINAÇÃO DE LIXO EM AVARÉ E NA REGIÃO.

Jairo Alves de Azevedo

- para que encaminhe a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO E SERVIÇOS através do Sr. Secretário CESAR AUGUSTO LUCIANO FRANCO MORELLI, para que nos informe sobre as indicações e requerimentos feito por esse vereador solicitando ao órgão competente a pintura das faixas de indicação no asfalto de toda a extensão da Av. Mario Covas, pois a mesma encontra-se com as faixas todas apagadas dificultando a visão dos motoristas que trafegam por ali. A noite, principalmente, a visibilidade dos motoristas é afetada, podendo até mesmo ocasionar um grave acidente. Peço para que o órgão competente nos dê um parecer sobre o assunto.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhora, Aparecida di Grandi Lourenço ocorrido em Avaré, no dia 07 de março do corrente, fato esse que causou grande consternação perante aos familiares e amigos, uma vez que se tratava de pessoa benquista, pertencente que era à família aqui radicada. REQUEIRO mais que, do deliberado em Plenário seja cientificada a família enlutada, através de seus Filhos: Wanderlei A. Lourenço, Sonia M. Lourenço, Avelino R. Lourenço, Edson H. Lourenço, Marcelo Di g. Lourenço, irmãos, sobrinhos, netos e demais parentes, à Rua Valdemar Lopes Peres Nº 831, Bairro Jardim Paraíso, transmitindo-lhes ao mesmo tempo os sinceros sentimentos de pesar deste Legislativo pelo infausto e doloroso acontecimento.

-para que encaminhe a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO E SERVIÇOS através do Sr. Secretário CESAR AUGUSTO LUCIANO FRANCO MORELLI, para que analise a possibilidade de fazer a retirada de entulhos descartados de forma irregular na área aberta na Av. Mamud Sacre esquina com a Rua Joaquim Domingues Arnez no Bairro Jardim Vera Cruz. Gostaria também que o órgão competente analisasse a possibilidade de fazer a instalação de um campo de futebol suíço, vendo que o local está sendo palco de descarte de lixo. Os munícipes do bairro chamaram esse vereador para fazer os pedidos, sendo que se comprometeram a cuidar do local defendendo-o de pessoas mal intencionadas. Ao meu ver, a instalação do mesmo não terá nenhum tipo de investimento de compras, somente a terraplanagem do local e adequação para o mesmo. Peço para que o órgão competente nos dê um parecer sobre o assunto.

-Que seja consignado em Ata de nossos trabalhos "VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES" ao

VITOR HUGO HAJNAL (VITINHO). Para que seja parabenizado o mesmo pela Luta de M.M.A realizada no Ginásio Municipal Arlindo Fadoni na cidade de Igaráçu do Tiete no dia 12-03-2022 no último sábado, onde o mesmo fez a sua estreia na modalidade, obtendo o resultado favorável de campeão somando para seu curriculum profissional (CHERDOG).

O competidor citado acima com apenas 22 anos de idade já leva o nome da cidade de AVARE SP para Região, além de dar aulas de artes marciais em Avaré e na Cidade de Cerqueira Cesar. Que seja oficiado o mesmo no Condomínio Serena 1º Rua nº 32.

-que seja oficiado o órgão competente (SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS E TRANSITO) através do Sr. Secretário Cesar Augusto Luciano Franco Morelli para que nos informe quando será feita a manutenção adequada em toda extensão da Av. João Silvestre, Distrito industrial, pois mesma encontra-se de forma intransitável. Esse vereador já solicitou a manutenção da mesma diversas vezes através de indicações. Assim, solicito que analise a possibilidade de executar tal solicitação. Peço urgentemente para que o setor competente vá até o local e tome as medidas cabíveis, solucionando o problema, visto ainda que no local estão instaladas mais de 10 (DEZ) empresas que trafegam constantemente pelo local.

Lázaro Cardoso Filho

-Que seja oficiado ao POSTO DO PROCON DE AVARÉ, a fim de que proceda fiscalização nos postos de combustíveis da cidade com vistas à cobrança de preços abusivos, acima do permitido por lei, tendo em vista que foi aprovado no Congresso projeto de lei que prevê a incidência por uma única vez do ICMS sobre combustíveis, inclusive importados, com base em uma alíquota fixa por volume comercializado e única em todo o País.

-Que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor Joselyr Benedito da Costa Silvestre, para que por meio do setor competente esclareça se o servidor público municipal terá direito a benefícios que foram suprimidos durante à pandemia, entre eles anuênios, triênios, quinquênios e licenças-prêmios no período de maio de 2020 a dezembro de 2021.

Leonardo Pires Rípoli

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado o Excelentíssimo Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que através do setor competente, após um estudo técnico, a instalação de mais “Academias ao Ar Livre”, principalmente nos bairros periféricos de Avaré, visando a melhora da condição física, qualidade de vida, saúde e também proporcionando momentos de lazer aos seus frequentadores. Os equipamentos das Academias ao Ar Livre não têm peso e usam apenas a força do corpo para exercícios de musculação e alongamento. Durante a pandemia, foi comprovada a eficácia da prática de atividades físicas como forma de prevenção de doenças, e fortalecimento do sistema imunológico.

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado o Excelentíssimo Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que através do setor competente, a possibilidade do retorno do “Prefeitura no Bairro”, ou a criação de um projeto semelhante. O referido projeto foi elaborado e criado no ano de 2009, e tinha como objetivo aproximar e abrir espaço para a participação dos cidadãos nas ações do poder público. Realizado aos sábados, uma vez por mês, praticamente toda a estrutura da Prefeitura era deslocada de forma adaptada para uma escola da cidade, numa espécie de gabinete popular. Prefeitura, Câmara, Instituições, Entidades e Empresas eram envolvidas no projeto, onde tal parceria levava serviços gratuitos para os moradores, onde a população tinha um contato direto com os representantes da cidade. Exames, pronto atendimento, emissão de documentos, orientação, entretenimento, atividades e demais serviços, tudo em um só local, para facilitar a vida da nossa população.

Magno Greguer

- que seja oficiado, a Secretaria de Obras e Serviços para que realize a limpeza da saída de um bueiro que fica ao lado da linha férrea entre a Rua Jango Pires.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora ROBERTA RIBEIRO PUNTEL, ocorrido em Avaré, no dia 10 de MARÇO do corrente, fato esse que causou grande consternação perante aos familiares e amigos, uma vez que se tratava de pessoa benquista, pertencente que era

à família aqui radicada.

Marcelo José Ortega

-que seja oficiado ao Reverendíssimo Pe. Marcelo Henrique do Prado, pároco da Igreja Matriz de São Benedito de Avaré e coordenador da Região Pastoral 2, para que venha à essa Casa Legislativa, um representante da Igreja Católica, durante sessão ordinária, em data a combinar, no mês de março, para explanar sobre a Campanha da Fraternidade de 2022, cujo tema é “Fraternidade e Educação” e o lema é “Fala com sabedoria, ensina com amor”.

Maria Isabel Dadário

-Que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré que através de órgão competente solicitamos que mediante a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência que os estabelecimentos escolares municipais sejam sinalizados e acessíveis para a pessoa com deficiência. Justificativa: diante da necessidade de alguns pais deixarem todos os dias o seu filho com deficiência na escola regular e não encontrarem a vaga.